



DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA O SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, A CASO ENCONTRATAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 28, Anexo II, Resolução TC. n.º 299, de 14 de novembro de 2025.)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 28, Anexo II da Resolução TC n.º 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve elaboração de relatório(os) de auditoria(as) pelo Controle Interno desta Municipalidade, no exercício de 2025, razão pela qual não emitimos “declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades em relatórios de auditoria pelo Controle Interno”, no referido exercício.

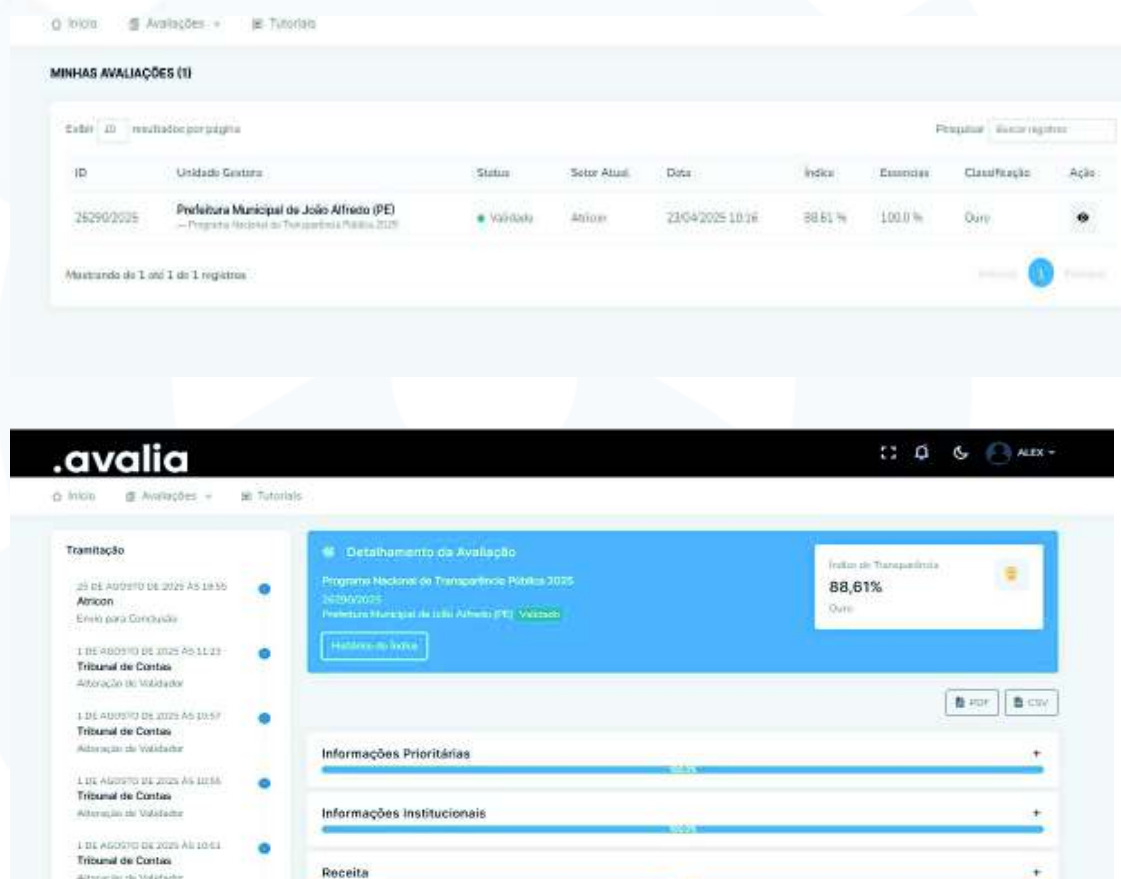
Não obstante, foram adotadas diversas medidas substanciais de controle preventivo e concomitante com a finalidade de melhorar a gestão, fortalecer os controles e atender as normas vigentes.

Nesse aspecto, este Órgão de Controle Interno **atuou diligentemente para assegurar os repasses das contribuições previdenciárias de forma integral e tempestiva das 13 (treze) competências do exercício de 2025.** Também foi feito o monitoramento do pagamento do parcelamento oriundo do acordo 248/2019, de forma que foi assegurado o pagamento das 12 (doze) parcelas referentes a competência 2025 e ainda o adiantamento de outras 06 (seis) parcelas do calendário de 2026, o que totalizou 18 (dezoito) parcelas pagas no exercício de 2025 do acordo 248/2019.

Ademais, no exercício de 2025, **o Controle Interno Municipal trabalhou incansavelmente para elevar os níveis de transparência ativa do Município,** de modo a garantir a disponibilidade de todas as informações consideradas essenciais pela metodologia adotada pela Atricon, e também o máximo possível de informações obrigatórias.



Como resultado deste trabalho desenvolvido pelo Controle Interno, o **Município de João Alfredo, no exercício 2025, obteve um percentual de 88,61% de transparência** de um total de 100%, **tendo sido atendendo 100% dos itens essenciais**, o que levou o Município a receber reconhecimento nacional pelo elevado nível de transparência ofertado, tanto que **foi premiado com o Selo OURO de Transparência Pública**, um feito de grande notoriedade. Veja-se:



Fonte: <https://avalia.atricon.org.br/>

O resultado da avaliação da Transparência no exercício de 2025 foi tão relevante, que o **Município recebeu do Próprio Tribunal de Contas de Pernambuco –TCE/PE** ofício comunicando que esta Prefeitura foi contemplada com o Selo de Qualidade de Transparência Pública, conforme se demonstra abaixo:



É importante ressaltar que o resultado acima descrito demonstra uma evolução significativa na transparência do Portal do Município, uma vez que, no ano anterior (2024), o Município havia obtido um percentual de transparência de 69,33%.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 19 de março de 2026.

Alex Felipe da Silva
Assinado de forma digital por ALEX FELIPE DA SILVA
Dados: 2026.03.19 14:09:29 -03'00'

Alex Felipe da Silva

Secretário do Sistema de Controle Interno